

Termo de Cancelamento de Edital.

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Minas Gerais – Sescoop/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.064.534/0001-20, com sede na Rua Ceará, nº 771, Bairro Funcionários, CEP 30150-311, Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, torna público o **Termo de Cancelamento do Edital de Credenciamento nº 001/2020**, conforme o item 3 do referido Edital.

1. Do Objeto

Constitui objeto deste termo o CANCELAMENTO do EDITAL DE CADASTRAMENTO nº 001/2020, datado de 12 de fevereiro de 2020, o qual objetivou o cadastramento de pessoas jurídicas, para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria e Atividades Afins do Sescoop/MG.

2. Do Cancelamento

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Minas Gerais – Sescoop/MG formaliza, unilateralmente, nos termos do item 3, o cancelamento do Edital de Cadastramento nº 001/2020, em todos os seus termos, itens e condições.

Com o presente CANCELAMENTO, as empresas que enviaram toda documentação para análise até o dia 01/10/2021 serão avaliadas normalmente, sendo que o respectivo resultado do credenciamento será publicado no portal do Sescoop conforme previsto no edital em epígrafe.

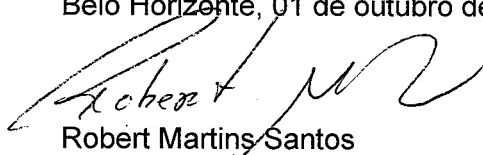
3. Da Justificativa

O cancelamento ser torna necessário para adequação de um novo edital, considerando que a Resolução 1434/2016 que dá providências e diretrizes para o edital de cadastramento 001/2020 foi extinta pelo Sescoop Nacional e substituída pela Resolução 1935/2020

Após elaboração de um novo edital de cadastramento conforme as novas diretrizes dadas pela Resolução 1935/2020 o Sescoop/MG publicará o novo edital em seu portal.

A data do cancelamento do edital de cadastramento 001/2020 será em 02/10/2021.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.



Robert Martins Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sescoop/MG